

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VI - Edição nº 00773 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- ATA Nº 002/2023 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Atos de Pessoal



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA Nº 002/2023 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO (SEDE E POLICLÍNICA); ALTERAÇÃO DA PROPORCIONALIDADE PARA CUSTEIO DA POLICLÍNICA E SEDE: 50% ESTADO E 50% MUNICÍPIOS; REPASSE AO CONSÓRCIO DO APOORTE FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 608, DE 16 DE MAIO DE 2023; REVISÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DO CONSÓRCIO (ESTATUTO; CONTRATO DE RATEIO) - OUTROS ASSUNTOS QUE OCORRAM.

Aos dezoito dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, telepresencialmente, reuniram-se o Sr. Nelson Luiz dos Anjos Portela, Coordenador dos Consórcios de Saúde e então representante do Estado; a equipe técnica da Secretária de Saúde do Estado da Bahia, a equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal Do Sertão, nas pessoas de Gervásio Junior, Diretor Executivo, Assessora Especial, bem como a Diretoria Médica da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA, juntamente com os Senhores Prefeitos e representantes dos Municípios constante da lista anexa. Após atrasos registrados de Prefeitos e/ou representantes, o Secretário executivo ratifica o quórum. Dada a palavra ao Sr. Nelson que inicia a pauta, informando que o aporte financeiro repassado pelo Ministério da Saúde e reajuste salarial. NELSON explicou que os reajustes serão retroativos desde fevereiro, no patamar de 4%. O aporte financeiro repassado pelo Ministério da Saúde através da PORTARIA GM/MS Nº 608, DE 16 DE MAIO DE 2023 se dará a partir da competência Julho, mediante celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 01/2023, e será totalmente vinculado para execução de despesas de natureza custeio referente ao rateio Policlínica, estes valores não podem ser aplicados em para outro fim. Ademais, Nelson Portela ratificou que a proporcionalidade na participação entre Estado e Municípios no cofinanciamento do Contrato de Rateio 2023, passará ao critério 50/50, e que com o reforço financeiro federal, fica demonstrando uma diminuição de gastos para os cofres das Prefeituras. Explanou também que o reajuste salarial dado a todos dos funcionários da Sede e Policlínica não causará impacto no orçamento dos Municípios. Destacou ainda que os valores estarão discriminados no Anexo Único do Termo Aditivo ao Estatuto vigente, já com os novos salários base das respectivas categorias profissionais, bem como o aumento do custeio pelo estado no percentual de 50%, era de 40%, diminuindo dessa forma o valor per capita de cada município, sendo retroativo a maio/2023. Informa Sr. Nelson que o Diretor Executivo irá apresentar planilha com Reajuste da parcela do Rateio por Município Consorciado. Assim como o percentual de 4% referente ao reajuste dos salários dos servidores (Policlínica/Consórcio), retroativos a fevereiro/2023. A medida relativa ao aporte financeiro será por 12 meses, retroativo a maio/2023, conforme planilha acima referida e que faz dessa ata. Essa ação do Governo do Estado com o Ministério da Saúde favorecerá a todos os Municípios. A portaria 608/2023 do Ministério da Saúde, possui vigência de 01 (um) ano, mas, poderá ser prorrogada por mais um. Sendo que tais ações reduzirá o *per capita* de R\$ 0,96 para R\$ 0,61. Lembrando que se trata da competência julho/2023, paga em agosto/2023. Adverte Sr. Nelson que será encaminhado via SEI – Bahia a alteração do Estatuto e do Contrato de Rateio, vez que houve o reajuste de 4% devendo ser assinado e reenviado ao Sr. Nelson, para publicação. Dada então a abertura para manifestação dos prefeitos e/ou representantes, para a aprovação. Por unanimidade o presidente então registra que fica aprovado o Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 01/2023, em razão do repasse do Estado do aporte encaminhado pelo Ministério da Saúde através da PORTARIA GM/MS Nº 608, DE 16 DE MAIO DE 2023, a proporcionalidade

1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

na participação entre Estado e Municípios no cofinanciamento do Contrato de Rateio 2023, passará ao critério 50/50 e o reajuste salarial de 4% dos empregados públicos do Consórcio, Sede/Policlínica.) Em seguida é abordado pelo secretário executivo que a próxima pauta é o que ocorrer, e na oportunidade, aborda a situação da necessidade da troca do tubo da tomografia, com orçamento aproximado de R\$ 500.000,00, com desconto de 15%. Sr. Nelson aborda que outras Policlínicas tiveram o mesmo problema (Simões Filho e Barreiras) com orçamento em torno R\$ 500.000,00. Dada a palavra ao presidente, que informa da possibilidade da SESAB viabilizar a referida manutenção com o Estado, mas ainda não obteve resposta. Do exposto, Sr. Nelson sugere a votação, vez que caso não seja possível a manutenção pelo estado, já fica de pronto aprovado em Assembleia. Como não houve manifestação contrária, fica aprovada a autorização da referida manutenção. Agradecendo a participação dos presentes foi aprovado sem ressalvas o TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2023 e do ESTATUTO, REAJUSTE DOS SALÁRIOS DO SERVIDORES. A DESPESA RELATIVA A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia, pelo que eu, Cristiane Figueiredo Conceição, secretário ad hoc nomeado nesta Assembleia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio, Sr. VALCIR ALMEIDA RIOS. Bem como a lista de presença dos participantes em anexo.